



Ministério da Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2021, AO CONTRATO Nº 25/2020

Processo nº **23000.024974/2020-36**

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS - CNPJ n.º 00.394.445/0030-38.

CONTRATADA: Plansul Planejamento e Consultoria Eireli - CNPJ nº 78.533.312/0001-58

1. FUNDAMENTAÇÃO: art. 37, caput, CF, Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005 Plenário; parágrafo 4º do Artigo 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 05, de 25/05/2017, atualizada e Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
2. OBJETO: repactuar, a partir de 01/01/2021, o valor do Contrato nº 25/2020 (SEI 2293959), de acordo com as Planilhas de Repactuação (SEI 2635133), conforme a seguir detalhado:
 - a. em conformidade com a data base de 01/01/2020, reajuste dos salários em 4,1% (quatro vírgula um por cento), aplicando-se o piso salarial quando devido, e dos benefícios abaixo descritos previstos na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2021/2021 (SEI 2635129), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego/MTE, em 22/01/2021, sob o nº DF000038/2021, firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis do DF, CNPJ nº 00.438.770/0001-10, e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários Prestação de Serviços e Serviços Terceirizáveis do DF - Sindiserviços, CNPJ nº 00.530.626/0001-00:
 - reajuste dos salários em 4,1% (quatro vírgula um por cento), aplicando-se o piso salarial quando devido;
 - auxílio alimentação de R\$ 33,62 (trinta e três reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 35,00 (trinta e cinco reais);
 - auxílio saúde de R\$ 153,77 (cento e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos) para R\$ 160,07 (cento e sessenta reais e sete centavos);
 - seguro de vida/assistência funeral de R\$ 2,00 (dois reais) para R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) ; e
 - assistência odontológica mantida em R\$ 10,63 (dez reais e sessenta e três centavos).
 - c. Assim, o valor mensal do contrato passa de R\$ 67.534,52 (sessenta e sete mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 70.108,82 (setenta mil cento e oito reais e oitenta e dois centavos), conforme abaixo detalhado:

Repactuação 2021, CCT-DF000038/2021					
QUADRO-RESUMO DO ORÇAMENTO					
Item	Tipo de Serviço	Qtde. de Postos	Valor Unitário do Posto	Valot Total Mensal dos Postos	Valor Total Anual
I	Digitalizador de Documentos	17	R\$ 4.124,05	R\$ 70.108,82	R\$ 841.305,81
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS				R\$ 70.108,82	R\$ 841.305,81

3. DESPESAS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes foram estimadas em R\$ 24.541,64 (vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos), e correrão à conta do Programa de Trabalho PTRES 169155, Elemento de Despesa 33.90.37, Nota de Empenho 2021NE000113, para o exercício de 2021.
4. GARANTIA: a contratada atualizará a garantia contratual estabelecida na Cláusula Décima Primeira do contrato para o valor de R\$ 42.065,29 (quarenta e dois mil sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos), correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor total decorrente da repactuação, dentre uma das modalidades previstas no § 1º do artigo 56 da Lei nº 8.666/1993, c/c art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

JUSSARA CARDOSO SILVA

Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos Substituta

Nomeação: Portaria GM/MEC nº 50, de 25/01/2021

Delegação de competência: Portaria nº 174 SAA/MEC, de 08/10/2009

consoante subdelegação de competência pela Subsecretária de Assuntos Administrativos (SEI 2663821)

conforme competência substanciada na Portaria nº 694 GM/MEC, de 26/05/2000 e

Portaria GM/MEC nº 849, de 22/04/2019



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Cardoso Silva, Coordenador(a)-Geral, Substituto(a)**, em 24/09/2021, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2888022** e o código CRC **2CAE4777**.